

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO REFERÊNCIA: 2020



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Águas Lindas de Goiás, 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica



Águas Lindas de Goiás, 2021



Reitoria do IFG

Reitor

Jerônimo Rodrigues da Silva

Diretoria Executiva

Adriana dos Reis Ferreira

Pró-Reitoria de Administração

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Amaury França Araújo

Pró-Reitoria de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitoria de Extensão

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Francinete Silva Junior

Diretor Geral do Câmpus

Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araújo



Equipe Comissão Central da CPA 2020/2023
Portaria nº 1796 de 23/11/2020 - Atualizada 079 de 13/01/2021.

Larissa Messias Moraes
Representante Docente
Presidente

Cibele de Guadalupe Sousa Araújo
Representante Docente

Fabício Cardoso Silva
Representante Docente

Alécio Junior Mattana
Representante Docente

Édipo Henrique Cremon
Representante Docente

João Batista Tavares Júnior
Representante Docente

Rita Cristina Holdefer
Representante Técnico-Administrativo

Samuel Hilário Rodrigues
Representante Técnico-Administrativo

Luciano Marçal Vicente
Representante Técnico-Administrativo

César Oliveira Guimarães
Representante Técnico-Administrativo

Rafaela Nunes Cirqueira Mota
Representante Discente

Andreza Sousa da Silva
Representante Discente

Valéria Pedro da Silva
Representante Discente

Alexandre Francisco Gomes Barbosa
Representante Discente

Regina Lúcia de Deus
Representante Discente

Frederico Carlos Wilhelms
Representante Discente



Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Águas Lindas do IFG
Portaria nº 1855 de 02/12/2020 - Atualizada pela Portaria nº 1337 de 20/08/2021.

Marcos Frizzarini
Representante Docente
Coordenador

Dirceu Luiz Hermann
Representante Docente

Flávia de Souza Brito
Representante Técnico-Administrativo
Secretária

Isaías Carvalho Freitas de Oliveira
Representante Discente

Caio Costa dos Santos
Representante Discente

Daniel Pereira dos Santos
Representante da Sociedade Civil

Franciléia Anjo dos Santos
Representante da Sociedade Civil

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica

CEFET-GO – Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUP – Conselho Superior

CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

IES – Instituições de Educação Superior

IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

IGC – Índice Geral dos Cursos

UFG – Universidade Federal de Goiás

IFGoiano – Instituto Federal Goiano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEI - Procuradoria Educacional Institucional

PPE – Plano de Permanência e Êxito

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

TAE – Técnico/a Administrativo/a

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	10
1.2. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DO IFG	11
1.3. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES	15
1.4. AVALIAÇÃO IN LOCO	15
1.4.1 AVALIAÇÕES IN LOCO – CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DO IFG	17
1.4.2 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	17
1.4.2.1 Indicadores de qualidade do IFG	18
1.5. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	19
1.5.1 ATUAL COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA(S) CPA(S) DO IFG	20
1.5.2 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG	22
2. METODOLOGIA	24
2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO	25
2.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	26
2.2.1 Questionários	26
2.2.2 Definição da População da Pesquisa	27
2.3 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES	28
3 AUTOAVALIAÇÃO 2020: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30
3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30
3.1.1 Dimensão VIII: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	31
3.1.2 Sugestões da CPA para o EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional	32
3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	34
3.2.1 Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.	34
3.2.2 Dimensão III - Responsabilidade Social:	36
3.2.2.1 Responsabilidade ambiental:	37
3.2.2.2 Respeito às diferenças:	39
3.2.2.3 Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas:	41
3.2.2.3 O incentivo à promoção de ações de desenv. científico e tecnológico	43
3.2.3 Sugestões da CPA para o EIXO II: Desenvolvimento Institucional	44
3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	46
3.3.1 Dimensão II: A política para ensino, pesquisa e extensão	46
3.3.2 Dimensão IV: Comunicação com a sociedade	49
3.3.3 Dimensão IX: Políticas de atendimento aos estudantes	52
3.3.4 Sugestões da CPA para o EIXO III: Políticas Acadêmicas	54
3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	55

3.4.1 Dimensão V: Políticas de Pessoal	56
3.4.2 Dimensão VI - Organização e Gestão da Instituição:	57
3.4.3 Sugestões da CPA para o Eixo IV: Políticas de Gestão	59
3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA	60
3.5.1 Infraestrutura no contexto do ERE (Ensino Remoto Emergencial):	60
3.5.1.1 Docentes:	61
3.5.1.2 Discentes:	62
3.5.1.3 Técnicos Administrativos:	64
4. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	66
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	70
6. REFERÊNCIAS	72

1. INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional é um processo permanente de análise das ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) que, junto às avaliações externas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), contribui para a indução de qualidade da Instituição. Deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição,

É um importante instrumento que o IFG utiliza para o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo e foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação Institucional possui natureza tanto formativa quanto emancipatória. Conforme ela ocorre, a Instituição tem uma visão mais robusta a respeito das atividades e ações acadêmicas e administrativas. Esse processo é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional dos anos anteriores selecionando pontos que podem contribuir no estabelecimento dos objetivos, métodos e prazos para a fortalecimento da cultura de autoavaliação e desenvolvimento institucional planejado.

Elaborado em sua versão integral, a autoavaliação do ano 2020 abrange cinco eixos e suas 10 dimensões do Plano de Desenvolvimento Instrucional, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Dimensão I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

Dimensão II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

Dimensão III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento

econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

Dimensão IV – a comunicação com a sociedade;

Dimensão V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

Dimensão VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

Dimensão VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

Dimensão VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

Dimensão IX – políticas de atendimento aos estudantes;

Dimensão X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Apresentação do Câmpus Águas Lindas do IFG;
3. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;
4. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
5. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2020, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
6. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
7. Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

O Relatório de Autoavaliação visa fomentar a cultura de avaliação institucional e é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para

promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas. Além disso, busca permitir uma visão geral das atividades desenvolvidas, das condições de trabalho e dos resultados obtidos nas diferentes ações desenvolvidas, permitindo avaliação das metas definidas no Planejamento Institucional do IFG.

Os resultados da autoavaliação do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ao ano de 2020, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG. A CPA do Câmpus Águas Lindas do IFG reconhece que o processo de autoavaliação é de extrema importância, reforça que ele deve ser articulado às demais ações do IFG e de forma contínua, suas ações devem ser institucionalizadas, garantindo progresso seguro e consistente à sua trajetória.

1.1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), atualmente conta com, aproximadamente, 13.576 estudantes matriculados em seus 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação *lato e stricto sensu*. Na educação profissional o IFG destina 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive, na educação de jovens e adultos, atuando também na educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disso, possui programas de pós-graduação a nível de especialização e mestrado. Atendendo ao tripé de ensino, pesquisa e extensão, oferta cursos de formação profissional de

trabalhadores e da comunidade, de Formação Inicial e Continuada (FIC), na metodologia presencial e à distância.

O Quadro 1 esquematiza a distribuição da oferta de vagas, pela Instituição, nos diversos Câmpus e modalidades:

Quadro 1. Quantidade de estudantes matriculados por nível e modalidade.

MODALIDADE	Soma de Total de Matrículas
Bacharelado	3.747
Especialização	309
Integrado - EJA	1.811
Integrado - Em Tempo Integral	3.034
Integrado - Em Tempo Parcial	793
Licenciatura	2.789
Mestrado Profissional	124
Subsequente	514
Tecnólogo	455
Total Geral	13.576

Fonte: VisãoIFG. Acesso em: 29/03/2021

1.2. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DO IFG

O Câmpus Águas Lindas foi inaugurado em 14 de abril de 2014 e atualmente oferta cursos do eixo técnico-profissional “Ambiente e Saúde”, o que exige de todos os atores envolvidos a compreensão dos conceitos e relações do processo e relações entre o ambiente e a saúde atualmente.

O Câmpus Águas Lindas foi a terceira unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) a ser instalada no entorno de Brasília. A implantação do Câmpus do Instituto Federal de Goiás no Município de Águas Lindas de Goiás assumiu o desafio de inserir-se em um contexto social, urbano, intensamente dinâmico no que diz respeito ao vertiginoso crescimento demográfico e todo o conjunto desordenado de demandas

econômicas, sociais, políticas e culturais por ele produzidos. Atualmente, o Câmpus Águas Lindas soma-se aos câmpus de Luziânia, de Formosa e de Valparaíso de Goiás na oferta de educação pública e gratuita para a população da região do entorno de Brasília.

A região goiana do entorno de Brasília foi eleita como uma das prioridades do IFG por suas características geográficas e socioeconômicas: cidades em franco crescimento, com aumento acelerado da população, mas sem a devida oferta de serviços essenciais, como educação.

Assim, o Câmpus Águas Lindas foi criado a partir da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, amparada na lógica da promoção do desenvolvimento regional, com inclusão social.

Os cursos ofertados no câmpus atualmente são: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Vigilância em Saúde, em período integral; Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no período noturno; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, em período integral; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Análises Clínicas, em período integral; e, por fim, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período noturno.

Quanto à infraestrutura física do câmpus, ele conta com dois blocos, um acadêmico, com 12 salas de aulas e 08 laboratórios, e o bloco administrativo, que comporta também a biblioteca. A área total do terreno do câmpus é de aproximadamente 50.000 m².

A seguir apresentaremos os Quadros 2, 3 e 4, em que constam o corpo social do câmpus, respectivamente os docentes, os técnicos administrativos em educação e os discentes, referente ao ano de 2020.

Quadro 2. Corpo docente do Câmpus Águas Lindas

Nome	Início das atividades	Disciplina	Função
Abílio de Jesus Carrascal	20/05/14	Artes Cênicas/Teatro	Prof. EBTT
Alice de Barros Gabriel	08/03/16	Filosofia	Prof. EBTT
Aline Pereira da Silva	03/10/19	Enfermagem	Prof. EBTT
Ana Paula Gomes de Oliveira	20/08/14	Português e Inglês	Prof. EBTT
Bruno Cezar Rodrigues Lima	01/02/17	Matemática	Prof. EBTT
Bruno Pilastre de Souza S. Dias	24/04/20	Português	Prof. EBTT
Camila de Souza Marques	28/07/16	Sociologia	Prof. EBTT
Danielly Bandeira Lopes	13/05/14	Saúde Col. e Prom. Saúde	Prof. EBTT

Dirceu Luiz Hermann	25/02/14	Filosofia	Prof. EBTT
Emily Nayana Nasmar de Melo	20/06/18	Enfermagem Saúde Pública	Prof. EBTT / FG-1 (19/11/2020)
Fábio Teixeira Kuhn	15/06/15	Biomedicina	Prof. EBTT
Fernanda Keley Silva P. Navarro	14/04/14	Biologia	Prof. EBTT / CD-4 (06/11/2019)
Fernanda Leticia da S. Campanati	09/03/16	Enferm. Assist. Hospitalar	Prof. EBTT
Fernando C. de Assis Fonseca	18/12/20	Biologia	Prof. EBTT
Flávia Ap. Vieira de Araujo	13/06/17	Prof. Geografia	Prof. EBTT
Gabriela Camargo Ramos	20/01/20	Biologia	Prof. EBTT
Hélio de Souza Junior	15/03/17	Biomedicina	Prof. EBTT
Herick Soares de Santana	22/08/18	Biologia	Prof. EBTT / FG-1 (14/01/2019)
Ione Silva Barros	20/06/18	Saúde Coletiva	Prof. EBTT / FG-1 (14/01/2019)
Joaquim Pedro R. Vasconcelos	07/03/16	Saúde Coletiva	Prof. EBTT / FG-1 (14/08/2018)
Junnia Pires de Amorim Trindade	29/01/18	Enfermagem Saúde Pública	Prof. EBTT
Karine Rios de Oliveira	03/04/17	Letras Português	Prof. EBTT
Kelly Rejane de Oliveira Araújo	25/05/15	Química geral	Prof. EBTT
Leonardo Ramos da Silveira	07/03/16	Engenharia Ambiental	Prof. EBTT / FG-1 (06/11/2019)
Lourenzo Martins de Brito	04/07/16	Educação Física	Prof. EBTT
Maraisa Bezerra Lessa	30/04/14	Sociologia	Prof. EBTT
Marco Antônio Oliveira Lima	01/12/20	Educação Física	Prof. EBTT
Marcos Frizzarini	24/04/14	Física	Prof. EBTT
Mariana Magalhães Nóbrega	17/03/16	Biomedicina	Prof. EBTT / CD-4 (24/08/2017)
Maryella Gonçalves Sobrinho	21/08/18	Artes Visuais	Prof. EBTT
Monaise Madalena Oliveira e Silva	10/03/17	Saúde Pública	Prof. EBTT
Nilson Tavares Filho	30/04/14	Química	Prof. EBTT
Patrícia Carvalho de Oliveira	07/12/17	Enfermagem Saúde Pública	Prof. EBTT
Rafael de Melo monteiro	19/02/16	Geografia	Prof. EBTT
Renato Welmer Veloso	31/07/18	Engenharia Ambiental	Prof. EBTT
Rossemildo da Silva Santos	14/06/18	Letras Portugues Espanhol	Prof. EBTT
Thalita Soares Camargos	07/08/19	Biologia	Prof. EBTT
Thatiane Marques Torquato	11/04/14	Enfermagem	Prof. EBTT
Thiago André Rodrigues Leite	17/03/16	Letras Português/Inglês	Prof. EBTT
Thiago Anunciação Rezende	16/11/15	Física	Prof. EBTT
Tiago Gomes de Araújo	05/05/14	História	Prof. EBTT / CD-2 (01/07/2016)
Vinicius Felipe Leal Machado	17/12/19	História	Prof. EBTT
Zilka dos Santos de F. Ribeiro	25/01/18	Enferm. Assist. Hospitalar	Prof. EBTT

Fonte: Setor de Recursos Humanos

Quadro 3. Corpo técnico-administrativo do Câmpus Águas Lindas

Nome	Início das atividades	Cargo	Função
Adriana Rosely Silva	24/11/17	Téc. em Assuntos Educacionais	xxxxx
Adriano Cordeiro de Lima	12/08/14	Técnico em Informática	xxxxx
Alessandra Rodrigues Lima	20/08/14	Téc. em Assuntos Educacionais	FG-2 25/03/2020
Aline Ribeiro de Oliveira	21/02/17	Assistente em Administração	xxxxx
André Rosa Ferreira Brandao	15/09/15	Assistente em Administração	CD-4 06/06/2016
Camila Roberta Estéfano	13/05/16	Técnico de Laboratório em Enf	FG-2 24/07/2020
Carla Adriana Oliveira Silva	21/07/14	Assistente em Administração	FG -1 08/04/2016
Cintya Malena Nery Silva	11/04/14	Psicóloga	xxxxx
Cristofer Igo Gomes dos Santos	01/09/14	Técnico em Audiovisual	xxxxx
Emille Cristina Oliveira de Souza	10/08/17	Téc. em Assuntos Educacionais	xxxxx
Fábio Marques Brito da Silva	17/08/17	Bibliotecário Área	xxxxx
Flávia de Souza Brito	01/12/14	Assistente Social	xxxxx
Icaro Gabriel Gomes de Souza	27/01/17	Téc. Em Contabilidade	FG-2 14/04/2020
Irismar Araujo da Silva	10/08/15	Assistente em Administração	FG-2 15/09/2015
Ivani Bispo dos Santos	25/08/14	Téc. em Secretariado	FG-2 24/09/2014
Janaina K. P. da Silva R. Firmino	30/07/18	Pedagogo-Área	xxxxx
Janaina Vidal Pereira	31/08/18	Jornalista	xxxxx
Jayne de Jesus Simões Jorge	02/08/17	Auxiliar de Biblioteca	xxxxx
José Renato Oliveira Dias	17/01/19	Tecnólogo de Recursos Humanos	xxxxx
Junio Bezerra dos Santos	22/08/14	Assistente em Administração	xxxxx
Loiam Alves de Castro	11/05/16	Técnico em Informática	xxxxx
Marciria Castellani Rocha Oliveira	08/11/16	Assistente Social	xxxxx
Marcos Paulo Pereira da Costa	30/12/20	Técnico em Informática	xxxxx
Nathane Carolina Vieira de Sales	01/12/20	Técnico em Enfermagem	xxxxx
Paulo Eduardo Martins de Oliveira	14/06/17	Assistente de Aluno	FG-2 31/08/2017
Tiago Amaro dos Santos	21/07/14	Bibliotecário Área	xxxxx
Valdemir dos Santos Luz	29/03/17	Assistente em Administração	xxxxx
Warley Francisco de Freitas	25/08/14	Assistente em Administração	FG-1 25/08/2016
William Stefano Silva	10/07/15	Secretário Executivo	FG-1 31/08/2015
Wilton Bernardes da Silva	01/09/14	Técnico Lab. de Informática	xxxxx

Fonte: Setor de Recursos Humanos

1.3. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o(a) leitor(a) sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 4. Avaliações internas e externas

Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade	Avaliações internas
Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Credenciamento e Recredenciamento Institucional, e, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA
	Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.	
	Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.	

1.4. AVALIAÇÃO IN LOCO

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e recredenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por cursos ofertados, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP¹, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme Quadro 3 que segue:

Quadro 5. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constitui o objeto de avaliação.
Eixo II -Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Estudantes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP², deverão ser avaliadas três dimensões:

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

¹ O presente Relatório baseou-se no Instrumento de Avaliação Institucional, versão de 2017, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf

² Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf

1.4.1 AVALIAÇÕES *IN LOCO* – CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DO IFG

O Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Goiás, até o ano de 2020, período da avaliação, objeto deste relatório, não contou com avaliações *in loco*, pois possui apenas 01 (um) curso de Educação Superior, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que teve sua implantação e início de suas atividades no ano de 2019.

1.4.2 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ENADE:

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é um procedimento de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidade de competências adquiridas em sua formação, o Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, Conforme [Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada em 31 de agosto de 2018](#). O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

CPC e IGC:

Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

1.4.2.1 Indicadores de qualidade do IFG

Os indicadores de qualidade dos cursos, ENADE e CPC garantem a visibilidade e transparência da Instituição com a sociedade, além de subsidiar a matriz orçamentária utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) para alocação de recursos. A Tabela 1 a seguir apresenta estes dois indicadores de qualidade no IFG.

Tabela 1. Síntese das notas recebidas pelo IFG nos indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA	ENADE		CPC	
	Quant. de cursos	Proporção	Quant. de cursos	Proporção
2	6	17%	0	0%
3	18	50%	18	58%
4	10	28%	10	42%
5	2	6%	0	0%

Fonte: site do e-Mec. Acesso em: 08/03/2021.

1.5. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC³ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação.

³e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2019 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2020 – 2º relatório parcial⁴
- até 31 de março de 2021 – relatório integral.

1.5.1 ATUAL COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA(S) CPA(S) DO IFG

A CPA no IFG é organizada por uma Comissão Central e Comissões dos Câmpus. As Comissões são constituídas por representantes eleitos do corpo docente, técnico-administrativo e discentes. As comissões contam ainda com a participação de representantes da sociedade civil, referendados pelo Conselho Superior na Comissão Central e pelo Concâmpus nas comissões dos câmpus, conforme a Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. O Quadro 5 apresenta a equipe da CPA do Câmpus Águas Lindas do IFG, instituída pela Portaria nº 1855 de 02/12/2020 e atualizada pela Portaria nº 1337 de 20/08/2021.

⁴Em 2020 o prazo estabelecido de 31 de março para a postagem do relatório no Sistema e-Mec não foi considerado, levando em conta as medidas que foram adotadas em relação ao enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), em razão das providências tomadas por diferentes Entes Federativos para interrupção de atividades, incluindo-se o funcionamento de Instituições de Ensino. Um novo prazo seria definido à medida que fosse possível o retorno das atividades.

Quadro 6. Composição da CPA do Câmpus Águas Lindas do IFG

Nome	Representação
Marcos Frizzarini (coordenador)	Docente
Dirceu Luiz Hermann	Docente
Cintya Malena Nery Silva Gildino	Técnico Administrativo
Flávia de Souza Brito (secretária)	Técnico Administrativo
Isaías Carvalho Freitas de Oliveira	Discente
Caio Costa dos Santos	Discente
Daniel Pereira dos Santos	Sociedade Civil
Franciléia Anjo dos Santos	Sociedade Civil

Fonte: Boletim de Serviços IFG. <https://www.ifg.edu.br/boletim-de-servico>

De acordo com o Artigo 20 da Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019 as competências das Comissões Próprias de Avaliação dos câmpus são:

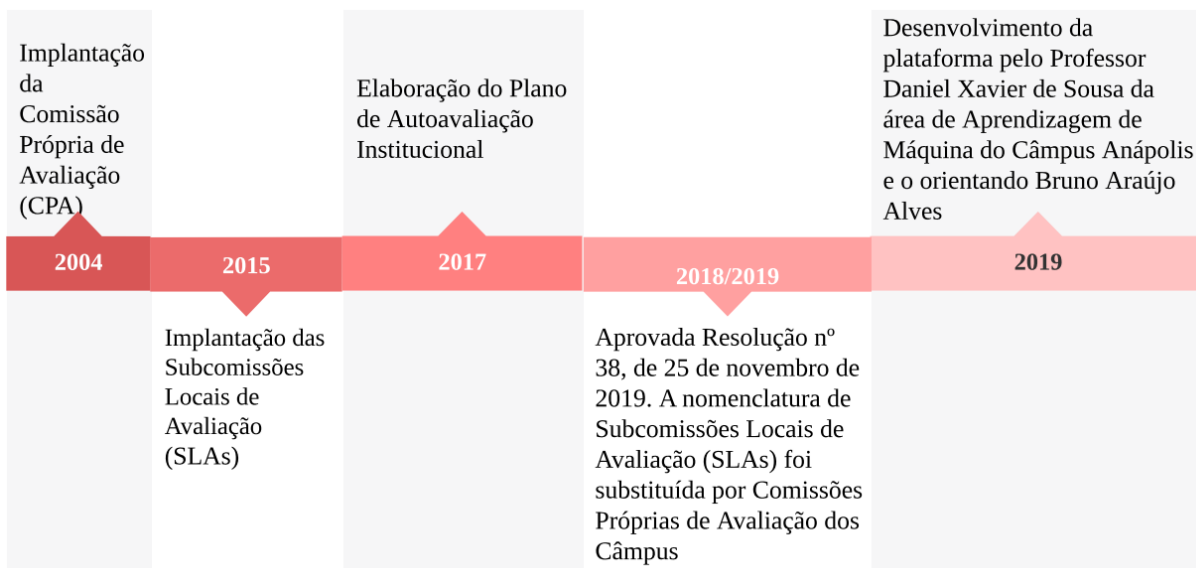
- Colaborar com a CPA Central na construção do Plano de Autoavaliação Institucional;
- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalhos da CPA dos Câmpus com calendário de reuniões;
- Colaborar na construção e organização dos indicadores e instrumentos de avaliação;
- Desenvolver o processo de autoavaliação nos Câmpus, conforme o Plano de Autoavaliação Institucional;
- Organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;
- Elaborar os relatórios de avaliação parciais e integrais do respectivo Câmpus;
- Sensibilizar a comunidade para o processo de autoavaliação institucional;
- Zelar pelos dados obtidos no processo de autoavaliação;

- Encaminhar o relatório de autoavaliação no âmbito do Câmpus para a Coordenação de Comunicação Social;
- Encaminhar para as Coordenações de Cursos Superiores os resultados da autoavaliação institucional referentes aos seus respectivos cursos;
- Participar das reuniões de avaliações externas no âmbito do Câmpus;
- Colaborar com a CPA Central sempre que lhe for solicitado;
- Apresentar à comunidade acadêmica os resultados obtidos na autoavaliação Institucional;

Acompanhar, junto à gestão do Câmpus, a elaboração e a implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem aprimorados de acordo com os apontamentos no Relatório de Autoavaliação.

1.5.2 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

Implantada em 2004, a comissão própria de avaliação (CPA) vem passando por processos evolutivos, como pode ser observado na linha do tempo a seguir.



Linha do tempo demonstrando a evolução e consolidação do processo de autoavaliação do IFG.

Observa-se que o Plano de Autoavaliação Institucional tornou-se um instrumento de suma relevância para evolução e consolidação do Processo de Autoavaliação, uma vez que ele

define metodologias, processos, critérios e a avaliação dos mesmos na etapa da meta-avaliação. Deste modo, a avaliação do processo anterior permite um melhor planejamento do processo avaliativo subsequente.

As etapas previstas no Plano para 2019 foram cumpridas. No III Seminário de Autoavaliação Institucional foi reservado um período para discussão entre a CPA Central e as Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus para a meta-avaliação do processo e sobre a proposta de alteração do Regimento da CPA. O III Seminário teve por finalidade contribuir para o fortalecimento do processo de autoavaliação e do planejamento do IFG a partir do compartilhamento dos resultados da pesquisa de autoavaliação institucional. O Seminário anual é um momento de refletirmos sobre o trabalho a ser desenvolvido pela CPA, tanto nas autoavaliações quanto nas avaliações externas às quais o IFG está submetido, bem como, buscar o envolvimento da equipe de gestores em torno das discussões sobre a articulação entre o PDI e a autoavaliação institucional. O PDI é um documento essencial que delinea as diretrizes e o planejamento institucional durante cinco anos, em que estão estabelecidas metas e indicadores e o mesmo deve estar relacionado e articulado à Autoavaliação Institucional.

No contexto de consolidação do Processo Avaliativo na Instituição a sensibilização da comunidade, apontado como um ponto a ser melhorado, mereceu destaque na etapa de planejamento da avaliação 2018. Deste modo, consolidou-se a estratégia de publicar notícias de divulgação do questionário de autoavaliação institucional nos canais de comunicação com a comunidade interna: e-mail, boletim de serviço e site institucional. Além disso, foi disponibilizado no Sistema Q-Acadêmico o link do questionário. As CPAs dos câmpus sensibilizaram a comunidade discente, docente e técnico-administrativa em reuniões institucionais e nas salas de aula. Além disso, foram afixados nos Câmpus e na Reitoria *QR Codes* que permitiam o acesso ao questionário através de dispositivos móveis. Tais medidas foram fundamentais para um incremento de 41,3% no total de respostas ao questionário em relação à autoavaliação de 2019, no Câmpus Águas Lindas, conforme descrito no Quadro 6.

No Seminário, a CPA Central e as Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus apresentaram elogios, críticas e sugestões a respeito das estratégias e metodologias adotadas no processo avaliativo de 2019. Dentre os aspectos levantados, os que influenciaram o planejamento do processo de autoavaliação em 2019, está a ampliação da participação da comunidade acadêmica. Para isto, foi criada uma Plataforma (<http://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/QthDtt4r>), em que a qualquer momento após a

consolidação dos processos da Autoavaliação, os dados podem ser acessados de forma dinâmica por toda a comunidade.

Quadro 7. Participação na Autoavaliação Institucional por segmento da comunidade (2018-2020).

Segmento	Ano			Evolução em relação a 2020
	2018	2019	2020	
Docentes	37	33	35	+6,1%
Discentes	-	30	55	+83,3%
TAEs	16	17	23	+35,3%
Total	53	80	113	+41,3%

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional 2018 - 2019 e Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2020.

A plataforma desenvolvida em 2019 pelo Professor Daniel Xavier de Sousa da área de Aprendizagem de Máquina do Câmpus Anápolis e o orientando Bruno Araújo Alves, teve como finalidade a demonstração dos resultados da Pesquisa de Autoavaliação à comunidade interna, externa e avaliadores do MEC/INEP de forma mais rápida, bem como, de facilitar a elaboração dos Relatórios de Autoavaliação pela CPA Central e dos Câmpus. Essa ferramenta para coleta da pesquisa e demonstração dos resultados tornou o processo de autoavaliação mais dinâmico.

2. METODOLOGIA

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem são apresentados o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidades de análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Neste ciclo do processo de avaliação institucional (2020), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utilizou uma plataforma web (<http://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/QthDtt4r>) para divulgar o questionário para todos os segmentos envolvidos. O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se os 05 (cinco) eixos e suas respectivas dimensões, conforme previstos na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: a missão e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.

Dimensão 9: políticas de atendimento aos estudantes.

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensão 6: organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 10: sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: infraestrutura física, especialmente a de ensino de pesquisa e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

2.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O processo de autoavaliação realizado pela CPA se valeu de consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA que contém dados quantitativos e qualitativo por meio de uma plataforma web (<http://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/QthDtt4r>). Foram aplicados três questionários, um para cada segmento da comunidade acadêmica: discente, docente e técnico-administrativo. Também foram utilizados dados fornecidos pela Diretoria Geral do Câmpus e outros departamentos.

Deve-se ressaltar que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>), apresentado no seminário de autoavaliação, e em outras atividades institucionais.

2.2.1 Questionários

Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil. Os questionários abordaram de forma concisa e objetiva o “Desenvolvimento Institucional” e “Políticas de Gestão”, com o objetivo de eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário. Sobre a

“Infraestrutura” optou-se por utilizar os dados de 2019, último relatório da CPA, devido à pouca utilização da infraestrutura do IFG em razão da pandemia da COVID-19.

A consulta foi realizada no período de 02 a 21 de fevereiro de 2021. Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como links de acesso divulgados na página eletrônica da Instituição, *e-mail* institucional, boletins de notícias e redes sociais.

Destacamos que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

O questionário de 2020 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando apresentar perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos Eixos avaliados. As opções de respostas variam de “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

2.2.2 Definição da População da Pesquisa

A população considerada dessa pesquisa foi composta pelos três segmentos (discentes do curso superior, docentes e técnicos-administrativos). Um dos maiores desafios da CPA no processo de autoavaliação é envolver todos os segmentos e alcançar percentuais efetivos de participação e representatividade uma vez que não há obrigatoriedade em responder o questionário.

Quadro 8. População e amostra de participação na avaliação 2020.

Segmento da comunidade	Docentes	Discentes	TAEs	Total
População	43	57	30	130
Amostra	35	55	23	113
Percentual	81%	96%	77%	87%

Fonte: Dados institucionais e Pesquisa de Autoavaliação Institucional 2020.

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);

- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- Relatórios de Pró-Reitorias, Diretoria Geral do Câmpus e outros departamentos.

2.3 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES

Na autoavaliação de 2020 a CPA adotou a mesma metodologia empregada em 2019, a qual considera perguntas com cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue:

- Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.
- Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
- Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.
- Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação (proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3 AUTOAVALIAÇÃO 2020: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

1. Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de auto avaliação e seu fundamento no PDI, na legislação e em documentos orientadores do MEC/INEP. Análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pelo indicador da CPA.

2. Apresentação de quadro síntese de propostas de melhorias aos principais pontos críticos da Instituição.

3. Indicação de sugestões da CPA que foram consideradas pela Instituição.

Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “BOM e ÓTIMO” assinalados pelos respondentes.

3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Eixo “Planejamento e Avaliação Institucional” é composto pela dimensão VIII: “Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional”. Para essa dimensão a CPA buscou elaborar questões que avaliassem os aspectos pertinentes de maneira geral.

3.1.1 Dimensão VIII: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O primeiro aspecto avaliado na Dimensão VIII foi a respeito da divulgação do planejamento anual no câmpus, tópico que recebeu a indicação de “Desenvolver”, com 70,8% de avaliações como ótimo e bom. No ano de 2018, quando a autoavaliação averiguou este mesmo eixo, os dados também indicaram a necessidade de desenvolver e aprimorar essa dimensão.

O segundo aspecto analisado foi a participação na elaboração do planejamento anual do Câmpus, tópico que recebeu também a indicação de “Desenvolver”, com 56,9% de avaliações como ótimo e bom. Ficou melhor que o resultado geral da instituição, que neste tópico ficou no limiar de ter alcançado requisitos mínimos de qualidade, tendo assinalado 49,9% de indicação para “Melhorar” no âmbito dos docentes e servidores técnicos.

O terceiro aspecto analisado, acerca do conhecimento sobre os resultados do último processo de auto avaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), talvez seja uma das perguntas mais importantes para a própria Comissão, uma vez que identifica se o propósito de divulgação dos dados do questionário para a comunidade foi alcançado.

Entre docentes, servidores técnicos e discentes, esse aspecto recebeu o somatório de 51,3% de respostas entre “ótimo” e “bom”, ficando também na classificação de “Desenvolver”. Entre os participantes, foram os discentes e servidores técnicos que responderam mais positivamente, com 60% entre ótimo e bom, seguidos pelos docentes, com 31,4% entre bom e ótimo, indicando uma necessidade de melhora.

Vale observar também, o representativo número de respostas “não sei” entre os participantes: 25,7% entre os docentes, 18,2% entre os estudantes e 4,3% entre os técnicos-administrativos, indicando que há muito trabalho a ser feito principalmente no âmbito de divulgação dos resultados.

Quadro 9. Eixo 1, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Institucional.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional																					
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação Institucional																					
Docente							Discente							Técnicos-Administrativos							
Índi- ca- ti- vo	Óti- mo	Bom	Regu- lar	Ru- im	Pé- ssi- mo	Não se i-	Índi- ca- ti- vo	Óti- mo	Bom	Regu- lar	Ru- im	Pé- ssi- mo	Não se i-	Índi- ca- ti- vo	Óti- mo	Bom	Regu- lar	Ru- im	Pé- ssi- mo	Não se i-	
A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é: (Desenvolver - 70,8%)	14,3	45,7	22,9	2,9	2,9	11,4	Desenvolver - 60%	36,4	36,4	18,2	8,1	0,0	7,3	Desenvolver - 72,7%	26,1	56,5	8,7	4,3	0,0	4,3	Mant - 82,6%
A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é: (Desenvolver - 56,9%)	11,4	45,7	31,4	5,7	2,9	2,9	Desenvolver - 57,1%								8,7	47,8	30,4	13	0,0	0,0	Desenvolver - 56,5%
O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é: (Desenvolver - 51,3%)	11,4	20	31,4	11,4	0,0	25,7	Melhorar - 31,4	21,8	38,2	14,5	5,5	1,8	18,2	Desenvolver - 60,0%	13,0	47,8	21,7	4,3	8,7	4,3	Desenvolver - 60,9%

3.1.2 Sugestões da CPA para o EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional

Os dados analisados do planejamento e da avaliação institucional no câmpus em todas as categorias indicaram "Desenvolver". Todavia, a respeito da participação efetiva no processo de divulgação dos resultados, o relatório indica mais atenção com a comunidade dos docentes, que foram os únicos que indicaram “melhorar” neste ponto.

Neste sentido, seguindo a proposta do PDI, que sugere que o Planejamento Anual seja um momento de construção coletiva com a comunidade de cada câmpus, a CPA sugere:

- Para melhorar a demanda de maior participação de todos neste processo, que os momentos de diálogo e sugestões aconteçam simultaneamente às reuniões de planejamento pedagógico e alcancem os diferentes departamentos de serviços administrativos.
- Sugere-se que a criação de um meio de comunicação da comunidade acadêmica com a gestão, para que a definição da pauta das reuniões de planejamento considere sugestões de todos e seja construída de maneira horizontal.
- Sugere-se que os documentos que subsidiarão o planejamento (Relatórios setoriais, publicações, cronogramas, atas e resoluções) sejam compartilhados com antecedência com a comunidade.
- Que todas as discussões sejam apresentadas e aprovadas pelo Concampus.
- Após a consolidação do documento, que haja a sistematização do Planejamento de forma sucinta para a disponibilização para a comunidade, apresentando um cronograma de ações, bem como previsões financeiras e os setores responsáveis por cada ação.

Destacamos ainda que o processo de autoavaliação institucional é de suma importância para orientar as propostas e sugestões a serem levantadas no planejamento institucional de cada ano. Neste sentido, a CPA sugere:

- Ampliação do processo de divulgação interna dos relatórios nas reuniões de Planejamento Pedagógico e nas reuniões administrativas, bem como nas circunstâncias de diálogo com os estudantes, como palestras, assembleias e semanas formativas.
- Além disso, propomos também que seja impulsionado o alcance das divulgações, que são feitas via e-mail, site institucional e redes sociais.
- Divulgar o Relatório por meio de QR Codes distribuídos em todo Câmpus.
- Trabalhar junto com a comunicação social do IFG na formulação de peças e vídeos que divulguem o resultado de autoavaliação institucional à comunidade.

Ressaltamos que muitas medidas já foram encaminhadas, principalmente pela Comunicação Social do IFG junto às assessorias de comunicação dos câmpus, e que tais iniciativas fizeram a diferença, principalmente no ano de 2020, em que a interação da comunidade com a instituição esteve limitada aos meios virtuais. Iniciativas como divulgações pontuais dos resultados da CPA e formulários online para a participação da comunidade nas deliberações dos câmpus, foram uma realidade no ano que se passou, que indicam ao IFG novas formas de pensar, criar e de fortalecer o contato com os diferentes segmentos de sua comunidade.

3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo "Desenvolvimento Institucional" é composto por duas dimensões: Dimensão I: "Função social e o plano de desenvolvimento institucional" e Dimensão III: "Responsabilidade Social".

3.2.1 Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

O primeiro aspecto avaliado do eixo "Função Social e PDI" foi a percepção da comunidade acadêmica a respeito do conhecimento sobre a função social do Instituto Federal de Goiás. O PDI 2019-2023 faz um retrospecto da ideia de "função social" da Instituição a partir da criação da escola de aprendizes e artífices até a promulgação da Lei 11.892/2008 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles o IFG. A função social do IFG é definida no item 1.2 do PDI, e apresentada como um desdobramento e ampliação da função dos Institutos Federais definida na referida lei. A seguir apresentamos ao leitor um trecho da função social do IFG estabelecida no PDI 2019-2023:

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de constituir-se e a de enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. (p. 13).

Portanto, avaliar o conhecimento da comunidade sobre a função social do IFG é um ponto de suma importância para a auto avaliação institucional. Nesse quesito, os dados satisfatoriamente mostraram que a indicação sobre este ponto é “Manter”, com 83,2% de respondentes que consideraram que essa questão atende aos requisitos de qualidade, e que as ações referentes a este ponto estão correndo bem e devem ser mantidas.

Dentre os resultados por categoria, podemos destacar que entre os servidores o número de respostas positivas foi muito expressivo, com um total de 100% de respostas positivas (bom ou ótimo) entre os docentes. Entre os estudantes as respostas indicam a necessidade de ampliar a compreensão da função social da instituição, embora os dados indiquem 72,7% de respostas positivas, denotando que pode ser considerado um resultado realmente satisfatório do trabalho das equipes do IFG a respeito do desenvolvimento da nossa instituição.

O segundo aspecto avaliado por essa dimensão é o conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023). O PDI em questão foi elaborado após um longo processo de revisão coletiva, onde toda a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi convidada a participar, pensando e construindo conjuntamente propostas para os quatro eixos: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão.

A esse respeito, os dados indicam a sugestão “Desenvolver”, com o somatório de 55,8% das respostas positivas (bom ou ótimo). Neste número, os docentes foram os que apontaram maior satisfação com seu nível de conhecimento sobre o PDI, com 62,9% de respostas positivas. Entretanto, a categoria dos servidores técnicos-administrativos foi o segmento que demonstrou maior desconhecimento do PDI, com um resultado de somente 39,1% entre “ótimo e bom”, indicando que é necessário “melhorar” esse indicador.

No ano de 2019 a indicação para esse ponto foi "melhorar", com índice geral de 43,3% de aprovação em toda a Instituição. Houve aumento e mudança de indicação de um ano para outro, demonstrando que, apesar de a instituição não ter conseguido atingir o padrão de qualidade exigido, ainda assim essa questão foi atendida na necessidade de receber atenção e medidas pontuais mais efetivas.

Quadro 10. Eixo 2, Dimensão 1 – Função social e PDI

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																			
Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional																			
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos						
Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	
O seu conhecimento sobre a função social do IFG é: (Manter - 83,2%)	34,3	65,7	0,0	0,0	0,0	Índice	21,8	50,9	16,4	0,0	1,8	9,1	Índice	43,5	39,1	4,3	8,7	4,3	Índice
						Manter - 100%							Desenvolver - 72,7%						Manter - 82,6%
O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) é: (Desenvolver - 55,8%)	14,3	48,6	34,3	2,9	0,0	Índice	10,9	47,3	16,4	1,8	7,3	16,4	Índice	4,3	34,8	52,2	0,0	8,7	0,0
						Desenvolver - 62,9%							Desenvolver - 58,2%						Melhorar - 39,1%

3.2.2 Dimensão III - Responsabilidade Social:

A responsabilidade social é uma das dimensões elencadas na Lei do SINAES (Lei 10.861/2004) como obrigatória para compor a avaliação das instituições de ensino superior. O documento considera responsabilidade social como: "especialmente no que

se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;" (Art. 3º, inciso III)

No PDI do IFG os aspectos da responsabilidade social acima mencionados e outros, perpassam grande parte dos objetivos e metas postuladas no documento. A seguir apresentamos alguns dos aspectos que se compreende como "responsabilidade social" pela Lei do SINAES, que estão presentes no PDI e foram abordados na pesquisa de autoavaliação institucional 2019:

3.2.2.1 Responsabilidade ambiental:

O PDI aborda a responsabilidade ambiental na forma de promoção da sustentabilidade ambiental nos diferentes campos de atuação da Instituição. Na definição da atuação acadêmica no campo da pesquisa e pós-graduação o PDI traz que ela será orientada por parâmetros de: "promoção do desenvolvimento socioeconômico socialmente sustentável" (p.31). Ao estabelecer como meta a criação do Centro de Inovação Tecnológica (CITE/IFG), o documento coloca como objetivo do CITE a efetivação de ações que promovam "a inovação e proteção da propriedade intelectual no IFG sob o tripé ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento social, econômico e ambiental do País" (p.35). Além disso, estabelece como objetivo a valorização e incentivo da realização de pesquisas "notadamente as voltadas para a preservação do meio ambiente" (p.35), entre outros.

Na atuação acadêmica no campo da Extensão e nas Políticas de Extensão o contexto socioambiental é reiteradamente lembrado para proposição das ações de sua competência, segundo definição do documento: "extensão, portanto, compõe a formação integral dos educandos, em sintonia com as realidades regionais e as políticas públicas de desenvolvimento social, econômico, artístico, cultural e ambiental." (p.136). O desenvolvimento ambiental, dentre outros, de maneira sustentável está colocado como objetivo da extensão no IFG (p. 137); bem como, as diretrizes das ações de extensão orientam para o desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento ambiental na formação de cidadãos/ãs (p. 138). Nas ações de extensão para serem realizadas ao longo da vigência do PDI uma das metas é a garantia de uma

linha temática denominada "meio ambiente" nos editais de extensão. Na definição das atividades de extensão a serem desenvolvidas prioritariamente temos de forma explícita a preocupação com o desenvolvimento programas com ações de médio e longo prazo que contemplem as questões ambientais no item 6.3 *alínea b* (p.139).

Na atuação acadêmica no campo do Ensino, a questão ambiental aparece nas Diretrizes Curriculares para a Educação Técnica de Nível Médio como obrigatoriedade no currículo dos cursos, conforme Resolução CNE/2012 e LDB (Lei 9394/96). O documento menciona que a formação de um cidadão ambientalmente responsável também é requisito legal do perfil do egresso nos cursos de graduação.

Nas ações relacionadas ao campo do Ensino durante a vigência do PDI temos a perspectiva de inclusão no calendário institucional da Semana Nacional do Meio Ambiente. Nas metas da Instituição como um todo, a meta 25 estabelece:

25. criação de um **Comitê de Sustentabilidade** em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que vise à propositura de ações voltadas para os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico) e que proponha ações de reaproveitamento de água e resíduos, além de ações que busquem o uso racional de energia, durante a vigência do PDI 2019/2023;

Diante do exposto, por estar de forma explícita e transversal nas diretrizes, metas e objetivo estabelecidos PDI, a CPA decidiu por elaborar uma pergunta geral que permitisse abarcar a percepção dos participantes acerca das ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, que são voltadas para a preservação do meio ambiente. Como resultado, o tópico recebeu a indicação de “Manter”, com 75,2% de respostas bom ou ótimo. Pelos dados se percebe que os mais impactados e que melhor percebem as medidas de sustentabilidade ambiental adotadas no IFG são os servidores técnicos-administrativos, que tiveram o total de 82,6% de respostas positivas, seguidos pelos estudantes, com 76,4%, e, por último, os servidores docentes com 68,6%.

Quadro 11. Eixo 2, dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição (responsabilidade ambiental).

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																			
Dimensão 3: A responsabilidade ambiental																			
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos						
Índice	Ótimo	Bom	Regular	Pessimo	Não se aplica	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Pessimo	Não se aplica	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Pessimo	Não se aplica	Índice	
O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, voltadas para a preservação do meio ambiente é: (Manter - 75,2%)	22,9	45,7	20,0	2,9	2,9	5,7	29,1	47,3	18,2	1,8	0,0	3,6	17,4	65,2	13,0	4,3	0,0	0,0	75,2

3.2.2.2 Respeito às diferenças:

Outro aspecto avaliado que buscou compreender a percepção da comunidade acerca da responsabilidade social da Instituição foi o respeito pelas diferenças de gênero, étnicas, religiosas e políticas da comunidade acadêmica no IFG. Conforme o PDI vigente o IFG as questões identitárias serão abordadas enquanto objetivo da Instituição:

efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades; (PDI 2019-2023, p. 15).

Ao longo do PDI as questões identitárias são tratadas de forma conjunta, como por exemplo na meta 14, que estabelece a criação de programas institucionais para

auxílio e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de diferentes contextos sociais e culturais e para promoção de plena igualdade de gênero.

Das prioridades institucionais as ações referentes ao respeito às diferenças são abordadas no campo do ensino com o compromisso de consolidar da Comissão de Promoção de Políticas para Igualdade Racial (CPPIR) e do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e criar "comissões permanentes que garantam a promoção da plena igualdade nas relações de gênero e da proteção da livre manifestação de orientação sexual" (p. 26). O PDI também estabelece a obrigatoriedade de, em cada campus, se realizar ao menos um evento sobre os "temas voltados à inclusão social, à igualdade étnico-racial, de gênero e à sustentabilidade" (p. 46). A promoção de ações de capacitação com o foco nas questões sobre diversidade para Ouvidoria da Instituição para que se possa criar indicadores institucionais é previsto nas ações prioritárias de Gestão de Pessoas.

Ainda sobre a gestão de pessoas e o respeito às diferenças, o PDI busca garantir que a CPPIR acompanhe e auxilie em processos de seleção de servidores (p.57). As orientações para política de comunicação também apresentam um olhar para a diversidade e inclusão (p.98). Assim como no PPPI (Projeto Político Pedagógico Institucional) traz em seus princípios o respeito às diversidades e tem em seus parâmetros: "promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial, social e cultural, e a promover a igualdade de condições às pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual" (p. 110).

A este respeito, a pesquisa de autoavaliação indicou que o IFG tem adotado medidas que atendem aos requisitos de qualidade esperados pela comunidade, com 86,7% de respostas positivas e a indicação de "manter". O maior número de respostas positivas foi entre os estudantes, com 92,7%, seguidos pelos servidores técnicos-administrativos, com 82,6% de bom e ótimo. Portanto, o respeito e a valorização da diversidade, pelo que pode ser percebido, não fica apenas no texto do PDI ou no âmbito das sugestões, alcançando também a realidade do cotidiano dos servidores e estudantes da instituição.

Quadro 12. Eixo 2, Dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição (respeito às diferenças).

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																						
Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição																						
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos									
Índice	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Índice	
O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é: (Manter - 86,7%)	48,6	31,4	17,1	2,9	0,0	0,0	Índice	49,1	43,6	1,8	1,8	1,8	0,0	Índice	21,7	60,9	8,7	0,0	8,7	0,0	Índice	
							Manter - 80,0%							Manter - 92,7%								Manter - 82,6%

3.2.2.3 Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas:

Observa-se que a inclusão, em seus mais diversos aspectos, apresenta-se como preocupação institucional abordada no PDI. O IFG define como uma de suas metas a elaboração de programas de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas. Em relação às ações voltadas para a inclusão das pessoas com necessidades específicas, o PDI nos traz como meta institucional a implementação do NAPNE em cada campus (p.18). Como ação prioritária prevê a sua consolidação e o estabelecimento de uma agenda de capacitação para a comunidade (p. 26). A reserva de código de vagas para contratação de professor para o Atendimento Educacional Especializado é ação prioritária relacionada à Gestão de Pessoas e a criação de uma política de acompanhamento da vida acadêmica dos discentes em suas

diversidades, contemplam a preocupação que o PDI traz em relação à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

Sobre este tópico, a indicação é de “desenvolver”, com 58,4% de respostas positivas, merecendo destaque o fato de que, entre os servidores técnicos-administrativos, a porcentagem de pessoas que responderam “regular” foi de 34,8%. Apesar de 43,5% terem respondido "ótimo" e “bom”, não pode ser desconsiderado o fato de que quase um terço desse público sugere que ainda há muito trabalho a ser feito. A mesma realidade pode ser percebida com muita semelhança entre os docentes, com 34,3% de resposta "regular". Embora as respostas também indiquem 48,6% de respostas entre "ótimo" e "bom", o indicador também aponta para a necessidade de "Desenvolver", com 58,4%.

Quadro 13. Eixo 2, Dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição (inclusão de pessoas).

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																		
Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição																		
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos					
Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	
A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é: (Desenvolver - 58,4%)																		
14,3	34,3	34,3	11,4	5,7	0,0	30,9	38,2	10,9	3,6	1,8	14,5	4,3	43,5	34,8	0,0	8,7	8,7	
Desenvolver - 48,6%													Desenvolver - 69,1%					
													Melhorar - 47,8%					

3.2.2.3 O incentivo à promoção de ações de desenv. científico e tecnológico

O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico, e a transferência de tecnologia e conhecimento à comunidade é um dos objetivos da pesquisa no IFG. Observa-se que tal aspecto é contemplado com maior ênfase no âmbito das ações da Pesquisa e Pós-Graduação e possui os seguintes programas de iniciação científica e tecnológica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição, que deve ser ampliado a partir de 2019.
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), destinado ao estudante dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que tenham ingressado na Instituição pelo sistema de cotas sociais.
- III. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição.
- IV. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), destinado ao estudante dos cursos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
- V. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), destinado a estudantes dos cursos superiores e de nível médio, interessados em desenvolver atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa.

Observa-se que alguns dos programas que buscam promover a iniciação científica e desenvolvimento tecnológico articulam-se com outras questões relativas à inclusão social, como ações afirmativas e cotas sociais, fortalecendo a responsabilidade social em várias de suas dimensões.

Na pesquisa de autoavaliação institucional 2020, a pergunta referente à percepção da comunidade acadêmica sobre este tema recebeu indicação de “manter”, com 82,3%

de avaliações positivas, com destaque especial para o número de respostas “ótimo” e “bom” de 91,3% no segmento dos servidores técnicos-administrativos. Percebe-se que o número de iniciativas e parcerias para a abertura de novos laboratórios e centros de pesquisa em tecnologia tem reverberado de maneira positiva no IFG.

Quadro 14. Eixo 2, Dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição (incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico).

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional																			
Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição																			
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos						
Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Índice	
O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é: (Manter - 82,3%)	34,3	40	22,9	2,9	0,0	0,0	74,3	36,4	12,7	3,6	0,0	0,0	83,6	34,8	56,5	4,3	4,3	0,0	0,0

3.2.3 Sugestões da CPA para o EIXO II: Desenvolvimento Institucional

Neste Eixo a pesquisa de autoavaliação 2020 avaliou que a instituição ainda se encontra no processo de desenvolver e melhorar o conhecimento da comunidade sobre o recém implantado PDI 2019-2023. O ano de 2019 foi o primeiro de vigência do PDI, e a sua divulgação teria sido ainda mais impulsionada, não fosse o contexto de suspensão das atividades por um longo período no ano de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19. Apesar disso, o único segmento que indicou "melhorar" foram os servidores

técnicos-administrativos com apenas 39,1% de respostas entre "ótimo" e "bom", mostrando que docentes e estudantes já estão familiarizados com o PDI em vigência, embora que entre docentes e estudantes indiquem a necessidade de "desenvolver", com 62,9% e 58,2% de respostas "ótimo" e "bom", respectivamente. Cabe agora ampliar, entre a comunidade, o conhecimento efetivo sobre o conteúdo do Plano; para esse ponto, a CPA faz as seguintes sugestões:

- Elaboração de uma versão sucinta no modelo “Cartilha” sobre o PDI, com infográficos e informações visuais, e divulgá-la via e-mails institucionais e redes sociais.
- Impulsionar via redes sociais a divulgação de elementos pontuais do PDI que sejam de interesse direto dos estudantes.
- Criar uma plataforma interativa de acompanhamento do PDI, conforme as ações e metas do documento forem realizadas a plataforma indica a proporção de cumprimento do PDI.

Sobre a responsabilidade social do IFG, os tópicos acerca da responsabilidade ambiental, do respeito às diferenças, da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas e do incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico foram muito bem avaliados pela comunidade, com sugestão apenas de desenvolver ou manter o trabalho que já vem sendo feito.

Ressaltamos aqui o excelente trabalho da Comunicação Social do IFG, com campanhas e divulgações que contribuem para fortalecer junto à comunidade a compreensão sobre a função e a responsabilidade social do IFG. Destacamos também que nos últimos anos diversas iniciativas foram tomadas a respeito da inclusão de pessoas com deficiência, desde ações voltadas ao ensino de Libras e à contratação de tradutores e intérpretes da língua, ao fortalecimento da atuação dos NAPNEs (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) no câmpus.

3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O Eixo “Políticas Acadêmicas” é composto por três dimensões: Dimensão II: “A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades”; Dimensão IV: “Comunicação com a sociedade”; e Dimensão IX: “Políticas de atendimento aos estudantes”.

3.3.1 Dimensão II: A política para ensino, pesquisa e extensão

A Dimensão II corresponde à política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um dos pressupostos da função social e dos princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição. Por este motivo essa dimensão está presente no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG e permeia toda a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Essa dimensão corresponde a três dos quatro eixos discutidos pelo PDI, sendo muito importante para o questionário de autoavaliação.

Os resultados a respeito da atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos estudantes indicam “Manter”, com 76,1% de avaliações positivas (somatório entre “bom” e “ótimo”), com destaque para o significativo número de quase um terço dos estudantes que responderam “ótimo” para esta pergunta.

Quanto à percepção sobre o atendimento à comunidade acadêmica prestado pelos diferentes setores do IFG, a indicação foi “Manter”, com 86,7% de respostas positivas, indicando que as ações referentes a essa questão atendem à qualidade esperada e devem ser mantidas.

Já o atendimento às demandas socioeconômicas da região pelos cursos ofertados

no IFG foi bem avaliado por docentes, discentes e técnicos, com indicação de 66,4% para “Desenvolver”.

No tocante ao conhecimento ou participação em Projetos de Extensão do IFG, o item recebeu 54,9% de avaliações positivas, com indicação para “Desenvolver”.

Com relação ao conhecimento ou participação em Projetos de Pesquisa do IFG, a indicação geral é para “Desenvolver”, com 62,8% de respostas positivas. O grupo que melhor avaliou este item foi o de docentes (68,6% de avaliações positivas), seguido pelo de estudantes (61,8%). Entre os servidores técnicos do câmpus a avaliação ficou com 56,5% entre "bom" e "ótimo". Os dados indicam, portanto, que o grupo dos servidores técnicos merece maior atenção neste quesito, e que o tópico merece uma investigação mais a fundo.

A respeito do conhecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) a avaliação indicou que precisa “Melhorar”, com resultado de somente 46,% de avaliações positivas. E em especial chama a atenção o resultado entre os servidores, com apenas 40% e 39,1% de respostas entre "bom" e "ótimo" para docentes e servidores técnicos, respectivamente. Por fim, é importante destacar que este ítem é o que teve a pior avaliação entre as perguntas da dimensão 2.

Quadro 15. Eixo 3, Dimensão 2 – A política para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas																					
Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa e a extensão																					
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos								
Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo			
A atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes é: (Manter - 76,1%)	25,7	45,7	17,1	5,7	2,9	0,0	Desenvolver	30,9	43,6	21,8	1,8	1,8	0,0	Desenvolver	26,1	60,9	13,0	0,0	0,0	0,0	Manter

docentes; 18,2% entre os estudantes; e 21,7% entre os servidores técnico-administrativos. Tal resultado demonstra claramente o desconhecimento da comunidade tanto do SIC, quanto da Ouvidoria, merecendo uma ação especial da instituição. Vale observar que, para todas as perguntas anteriores, foram extremamente raros os casos em que o número de respostas “não sei” ultrapassou 10%.

Por fim, no que diz respeito ao acesso à informação e ao conteúdo do site do IFG, a indicação de todos os grupos de participantes é de “Manter”, com 85,8% de avaliações positivas.

Quadro 16. Eixo 3, Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas																					
Dimensão 4: Comunicação com a sociedade																					
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos								
Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	
A comunicação do IFG com a comunidade interna é: (Desenvolver - 70,8%)							Desenvolver - 71,4	34,5	38,2	20,0	5,5	0,0	1,8	Desenvolver - 72,7	13,0	52,2	30,4	4,3	0,0	0,0	Desenvolver - 65,2
A comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais é: (Manter - 83,2 %)							Manter - 85,7	34,5	47,3	14,5	3,6	0,0	0,0	Manter - 81,8	26,1	56,5	17,4	0,0	0,0	0,0	Manter - 82,6

<p>A divulgação do IFG veiculada pela mídia externa (TV, rádio, internet, jornais, revistas e outros) é:</p> <p>(Desenvolver - 57,5 %)</p>	11,4	37,1	25,7	5,7	8,6	11,4	Melhorar - 48,6	21,8	49,1	18,2	3,6	0,0	7,3	Desenvolver - 70,9	8,7	30,4	43,5	8,7	8,7	0,0	Melhorar - 39,1
<p>A efetividade do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFG é:</p> <p>(Desenvolver - 52,2 %)</p>	11,4	20,0	8,6	2,9	2,9	54,3	Melhorar - 31,4	18,2	43,6	20,0	1,8	0,0	16,4	Desenvolver - 61,8	8,7	52,2	17,4	0,0	0,0	21,7	Desenvolver - 60,9
<p>A efetividade do serviço de Ouvidoria do IFG é:</p> <p>(Desenvolver - 51,3 %)</p>	11,4	14,3	25,7	2,9	0,0	45,7	Melhorar - 25,7	21,8	41,8	14,5	1,8	1,8	18,2	Desenvolver - 63,6	17,4	43,5	17,4	0,0	0,0	21,7	Desenvolver - 60,9
<p>O acesso à informação e ao conteúdo do site do IFG é:</p> <p>(Manter - 85,8 %)</p>	28,6	57,1	11,4	2,9	0,0	0,0	Manter - 85,7	36,4	47,3	16,4	0,0	0,0	0,0	Manter - 83,6	30,4	60,9	8,7	0,0	0,0	0,0	Manter - 91,3

3.3.3 Dimensão IX: Políticas de atendimento aos estudantes

Acerca da atuação da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, para os docentes a indicação é “Manter”, com 80% de avaliações positivas, e para os discentes e técnico-administrativos é “Desenvolver”, com 67,3% e 56,5% de avaliações positivas, respectivamente. No conjunto dos três segmentos, o indicador aponta para a necessidade de "Desenvolver" a atuação da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, com 69% de respostas positivas.

Já quanto à atuação da Coordenação de Assistência Estudantil, todas as categorias consideraram que a atuação da referida coordenação atende à qualidade esperada, com indicação de “Manter” com 81,4% de avaliações entre “bom” e “ótimo”.

A política de seleção para ingresso aos cursos do IFG, diferentemente dos anos anteriores, foi restringida para levar em consideração apenas os resultados até a seleção de 2019 para ingresso em 2020, uma vez que para a seleção de 2020 com ingresso no ano de 2021, a instituição diferenciou a seleção para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, optando pelo sorteio em detrimento da prova, por conta das medidas de distanciamento social devido à pandemia do Covid-19. Mesmo que para os estudantes do ensino superior os critérios de seleção tenham se mantido, a pergunta foi construída de forma a evitar equívocos. Assim sendo, entre os estudantes, principais alvos da política de seleção, a indicação é “Manter”, com 80,0% de avaliações positivas. Para as demais categorias a indicação é “Desenvolver”, com percentual significativo de respostas “ótimo” para os docentes e para os servidores técnicos do câmpus.

A respeito da percepção sobre o conjunto de benefícios oferecidos pela assistência estudantil no IFG, a indicação dos discentes, que são os diretamente interessados na questão, a indicação é positiva para “Desenvolver”, com 72,7% de respostas “ótimo” e “bom”.

Encerrando a Dimensão 9, a pergunta sobre o Sistema de Administração Acadêmica (Q-Acadêmico) recebeu entre a comunidade do Campus a indicação de “Manter” entre os discentes, com 83,6% de respostas positivas, de “Desenvolver” entre docentes, com 65,7% de respostas positivas e, de “Melhorar” entre os técnico-administrativos, com apenas 47,8% de respostas positivas.

Quadro 17. Eixo 3, Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos estudantes.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas																					
Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes																					
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos								
Ót t i m o	B o m	R e g u l a r	R u i m	P é s s i m o	N ã o s e i	In d i c a t i v o	Ót t i m o	B o m	R e g u l a r	R u i m	P é s s i m o	N ã o s e i	Ind i c a t i v o	Ót t i m o	B o m	R e g u l a r	R u i m	P é s s i m o	N ã o s e i	In d i c a t i v o	
A atuação da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente é: (Desenvolver - 69,0 %)	28,6	51,4	5,7	8,6	2,9	2,9	M a n t e r - 80, 0	34,5	32,7	25,5	0,0	1,8	5,5	De s e n v o l v e r - 67, 3	8,7	47,8	8,7	8,7	17,4	8,7	D e s e n v o l v e r - 73, 3
A atuação da Coordenação de Assistência Estudantil é: (Manter - 81,4 %)	28,6	57,1	5,7	2,9	0,0	5,7	M a n t e r - 85, 7	40,0	40,0	20,0	0,0	0,0	0,0	M a n t e r - 80, 0	17,4	60,9	13,0	0,0	0,0	8,7	M a n t e r - 78, 3
A política de seleção para ingresso aos cursos do IFG até 2020/1 é: (Desenvolver - 72,6 %)	22,9	48,6	14,3	8,6	2,9	0,0	De s e n v o l v e r - 71, 4	27,3	52,7	9,1	5,5	0,0	5,5	M a n t e r - 80, 0	13,0	43,5	26,1	8,7	4,3	4,3	D e s e n v o l v e r - 56, 5
O conjunto de benefícios oferecidos pela assistência estudantil no IFG é: (Manter - 76,1 %)	25,7	54,3	17,1	2,9	0,0	0,0	M a n t e r - 80, 0	41,8	30,9	20,0	7,3	0,0	0,0	De s e n v o l v e r - 72, 7	17,4	60,9	13,0	0,0	0,0	8,7	M a n t e r - 78, 3 %
O Sistema de Administração Acadêmica (Q-Acadêmico) é: (Desenvolver - 70,8 %)	20,0	45,7	22,9	2,9	8,6	0,0	De s e n v o l v e r - 65, 7	34,5	49,1	14,5	0,0	1,8	0,0	M a n t e r - 83, 6	0,0	47,8	30,4	4,3	8,7	8,7	M e l h o r a r - 47, 8

3.3.4 Sugestões da CPA para o EIXO III: Políticas Acadêmicas

Acerca dos pontos relacionados às políticas acadêmicas, na Dimensão 2 a CPA sugere que:

- Se crie um canal em âmbito local, pela gestão do câmpus, e geral, pela reitoria, para colher sugestões, críticas e contribuições da comunidade acadêmica, para se pensar o que pode ser feito para melhorar a permanência e êxito dos estudantes, bem como para aprimorar o atendimento às demandas socioeconômicas da região.
- Que essas sugestões sejam repassadas às devidas comissões para avaliar a possibilidade efetiva de implementação, dando um retorno à comunidade do que for sendo concluído.
- Seja estimulado de forma consistente por parte da gestão administrativa do câmpus a submissão e participação em projetos de pesquisa e extensão, bem como reforço da divulgação dessas iniciativas.
- Que nos Seminários de Pesquisa haja incentivo e espaço para que os TAEs apresentem relatos de experiência ou iniciativas empreendidas em seus setores de lotação.
- Que o CONEPEX crie um comitê de trabalho junto à Comunicação Social da Reitoria para pensar iniciativas que possam colaborar na divulgação do trabalho desta comissão por meio das redes sociais oficiais do IFG.
- Que seja incluído no calendário do câmpus um momento de apresentação e resumo das ações e trabalhos do CONEPEX no último ano, podendo ser na Semana Pedagógica, nas reuniões administrativas de planejamento, nas semanas de calourada e recepção dos alunos, ou mesmo durante os Seminários de Pesquisa.

Na Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade, a pesquisa apontou a necessidade de aprimorar a divulgação do IFG na mídia externa (em TV, rádio, internet, jornais), e de melhorar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e a Ouvidoria do IFG, serviços estes que muitos dos respondentes afirmaram não saber o suficiente sobre, para responder. A este respeito a CPA sugere:

- Fortalecimento da divulgação das notícias importantes do IFG em veículos de massa como televisão, rádio, jornais e páginas de redes sociais para além das institucionais.
- Ampliação das ações de divulgação nos boletins de e-mail, no site e nas redes sociais sobre a funcionalidade do SIC e da Ouvidoria do IFG.

E por fim, na Dimensão 9, a respeito das políticas de atendimento aos estudantes, ressaltamos que as indicações foram positivas com indicador de "Manter" apenas para a Coordenação de Assistência Estudantil. Já para a atuação do Apoio Pedagógico ao Discente e do Centro de Seleção do IFG, os indicadores apontaram a necessidade de "Desenvolver".

3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

O Eixo Políticas de Gestão é subdividido em duas dimensões: Políticas de Pessoal e Organização e Gestão da Instituição. Conforme a Lei do SINAES, a dimensão de Políticas de Pessoal engloba: "as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho" (Art. 3º, V). Sobre a Organização e Gestão da Instituição está colocado: "especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios" (Art. 3º, VI).

Diante disso e da necessidade de concisão na elaboração do questionário, a pesquisa de autoavaliação buscou avaliar a Política de Pessoal a partir da avaliação das Comissões de Supervisão de Carreira, da percepção das Políticas de Capacitação encampadas pela Instituição e da possibilidade de participação dos diversos segmentos nos Colegiados consultivos do IFG.

3.4.1 Dimensão V: Políticas de Pessoal

O PDI/IFG traz 13 ações a serem implementadas durante sua vigência no que concerne à política de gestão de pessoas (p. 56 e 57). A política de gestão de pessoas do IFG, apresentou 62,1% de avaliações "bom" ou "ótimo", gerando um indicador geral de "Desenvolver".

Sobre a política de capacitação dos servidores, o PDI prevê a garantia de ações permanentes para a qualificação e formação de servidores, estabelecendo a meta de 40% dos servidores qualificados ou especializados em diferentes áreas da educação (p.57). A pesquisa de autoavaliação institucional 2020 apontou que os servidores técnico-administrativos tanto da reitoria quanto dos câmpus não têm uma percepção tão positiva da política de capacitação. Entre os servidores técnico-administrativos somente 30,4% atribuíram uma boa avaliação.

No que se refere às carreiras, a CPA buscou avaliar a percepção das categorias em relação à atuação das comissões permanentes voltadas para suas respectivas carreiras. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) recebeu avaliação positiva de 51,4% dos docentes. Já no caso da CIS (Comissão Interna de Supervisão da Carreira), teve a indicação de “melhorar” (26,1% de respostas entre “bom” e “ótimo”).

Quadro 18. Eixo 4, Dimensão 5 – Políticas de Pessoal.

Eixo 4: Políticas de Gestão																		
Dimensão 5: Políticas de Pessoal																		
Docente						Discente						Técnicos-Administrativos						
Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Não sei	Indicativo	
A atuação da Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS) é:																		
(Melhorar - 26,0 %)																		
												4,3	21,7	39,1	8,7	13,0	13,0	Melhorar

Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Avaliação - CPA; Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial/CPPIR.

Dentre os objetivos elencados no PDI está: "11. promover diálogos com a comunidade externa, garantindo a gestão democrática, a participação e a representação da comunidade interna." (p. 15). De forma específica, na seção sobre políticas de gestão, estabelece a busca pelo "diálogo permanente com vários segmentos da comunidade interna e sociedade" (p. 145), posicionando-se conforme princípios de autonomia e gestão democrática e compromete-se com a

melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade nas decisões e **transparência nas ações administrativas, construindo um modelo de gestão democrática, no qual a comunidade é participe, opinando e compartilhando das políticas públicas**, observando sempre que a condição humana seja o objeto central das ações da instituição (IFG, PDI 2019-2023; p. 146).

Ao avaliar a garantia da participação democrática nos colegiados do IFG, a comunidade indicou 73,5% de respostas entre "bom" ou "ótimo", devendo tal aspecto, portanto, ser desenvolvido para atingir patamares de excelência.

Quadro 19. Eixo 4, Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição.

Eixo 4: Políticas de Gestão																					
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição																					
Docente							Discente						Técnicos-Administrativos								
Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei	Indicativo	
Em relação à garantia da representação democrática, a sua percepção sobre as tomadas de decisão dos colegiados do IFG é:	22,9	45,7	17,1	11,4	2,9	0,0	Desenvolvimento	30,9	47,3	9,1	5,5	1,8	5,5	Manter - 78,2	4,3	65,2	17,4	4,3	4,3	4,3	Desenvolvimento

Em relação à dimensão que trata da organização e gestão da instituição, a respeito da garantia da representação democrática, a percepção dos participantes do Campus sobre as tomadas de decisão dos colegiados do IFG é positiva, com a indicação para “Desenvolver” as iniciativas e buscar melhorias a partir de ações pontuais.

3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA

No processo de auto avaliação de 2020 este eixo não foi considerado a partir do questionário, uma vez que, por conta do contexto de pandemia, a vivência dos servidores e estudantes com a instituição não se deu em espaço físico, e sim virtual.

3.5.1 Infraestrutura no contexto do ERE (Ensino Remoto Emergencial):

Para não deixar de contemplar a realidade específica deste ano de 2020, onde, por conta da pandemia do Covid-19, trabalho, estudo, e iniciativas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão passaram a ocorrer de maneira virtual e remota, lançamos mão de alguns dados coletados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) por meio da pesquisa intitulada "Levantamento de dados para avaliação processual e contínua do Ensino Remoto Emergencial no IFG", dados estes que ajudaram a CPA a avaliar a realidade que estudantes, servidores docentes e técnicos enfrentaram neste ano em termos de infraestrutura.

Ressaltamos, todavia, que, por mais que o Instituto Federal de Goiás tenha disponibilizado recursos como computadores, internet e plataformas virtuais para a comunidade acadêmica, os dados não dizem respeito apenas à parcela da comunidade que contou com os recursos do IFG, e sim à comunidade em geral. Portanto, os dados não correspondem apenas à estrutura oferecida pelo Instituto Federal de Goiás. Além disso, esta pesquisa considerou estudantes de todos os níveis, e não só os de ensino superior, como no caso da autoavaliação da CPA. Assim como, os dados analisados são do IFG como um todo e não somente do Câmpus Águas Lindas. Dados complementares e discussões aprofundadas do ERE como um todo serão apresentados pela PROEN.

Alguns elementos trazidos nos permitem oportunas reflexões sobre a realidade de trabalho e estudo do ano de 2020, como pode ser visto nos gráficos.

3.5.1.1 Docentes:

O Gráfico 1 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o docente tem disponível para realizar o ensino remoto emergencial (ERE) e o Gráfico 2 pergunta ao docente se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para a prática pedagógica.

Gráfico 1. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para realização do ERE (Docentes)

Qual(is) equipamento(s) e/ou acessório(s) você tem disponível para realizar o ensino remoto emergencial (ERE)?

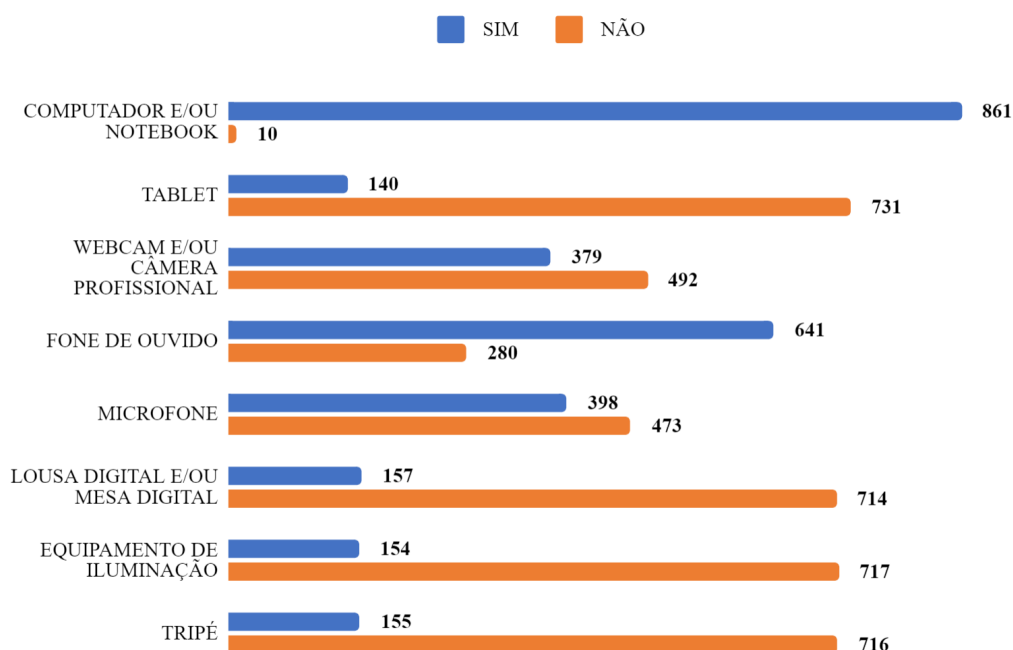
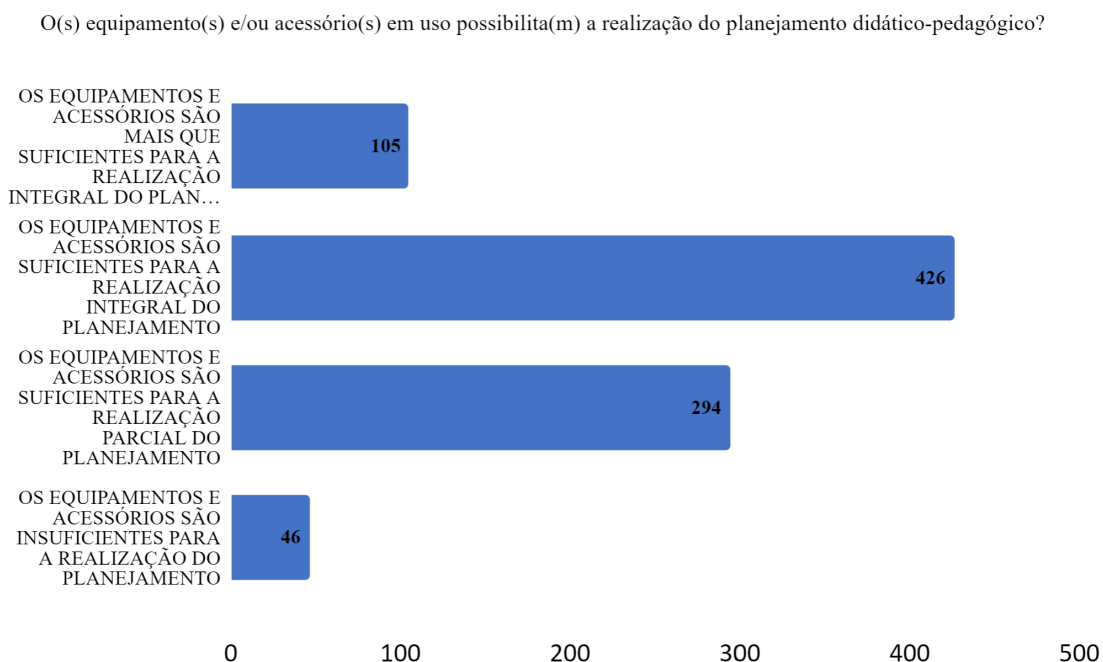


Gráfico 2. Possibilidade da realização do planejamento didático-pedagógico com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Docentes)



Os gráficos mostram que os docentes, em sua maioria, possuem recursos básicos para a prática pedagógica proposta, sendo insuficiente para apenas 5,3% dos docentes pesquisados. Cabe salientar que os docentes, de uma maneira geral, por não terem prática com o ensino virtual, se satisfazem, em sua maioria, com equipamentos básicos para a proposta pedagógica desenvolvida.

3.5.1.2 Discentes:

O Gráfico 3 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o discente tem disponível para realizar as atividades remotas e os Gráficos 4 e 5 representam a pergunta ao discente se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas.

Gráfico 3. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para acessar as atividades remotas (Estudantes)

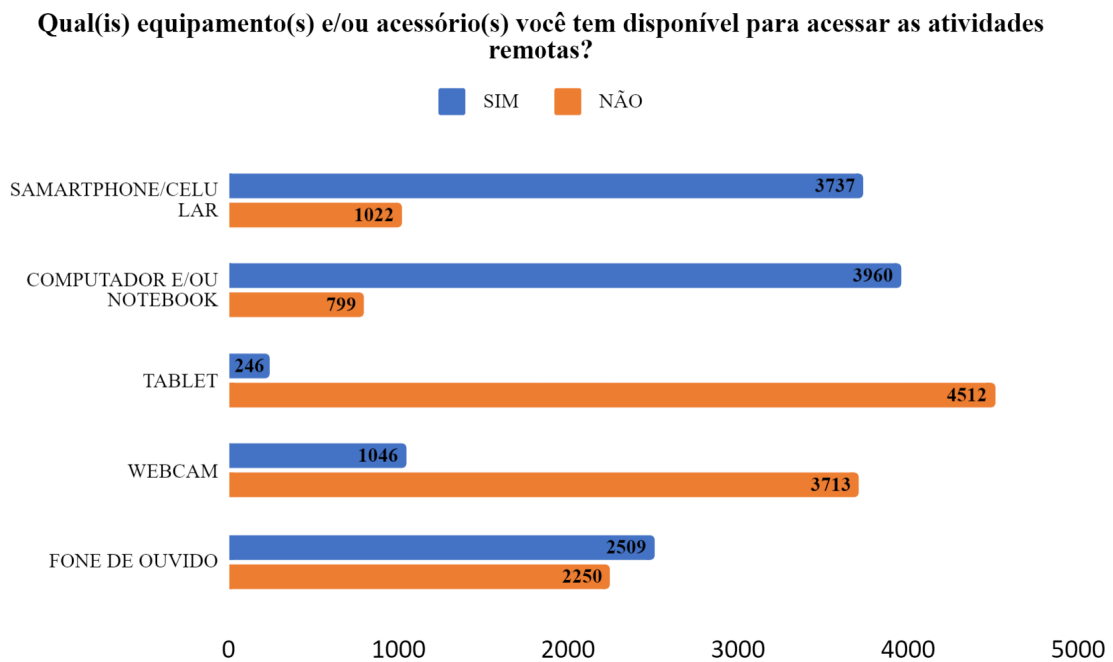


Gráfico 4. Possibilidade do desenvolvimento das atividades síncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes)

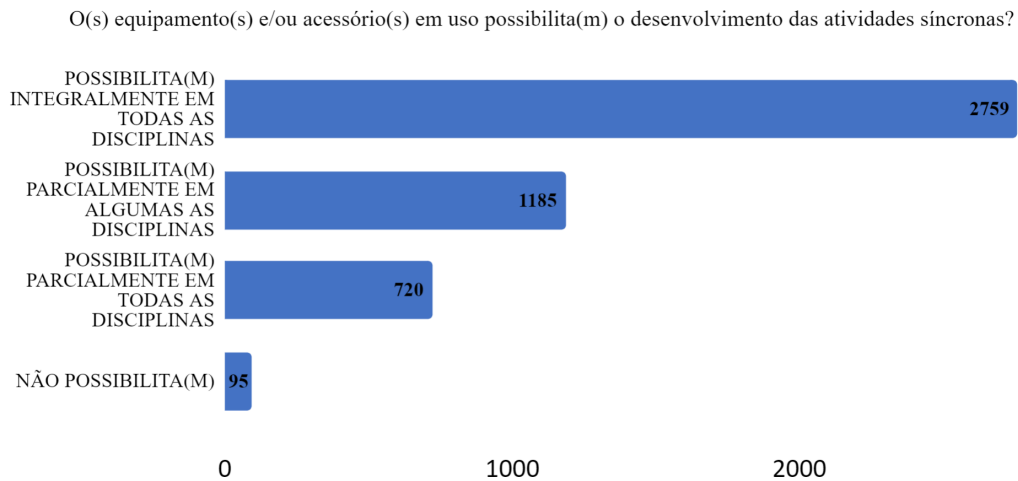
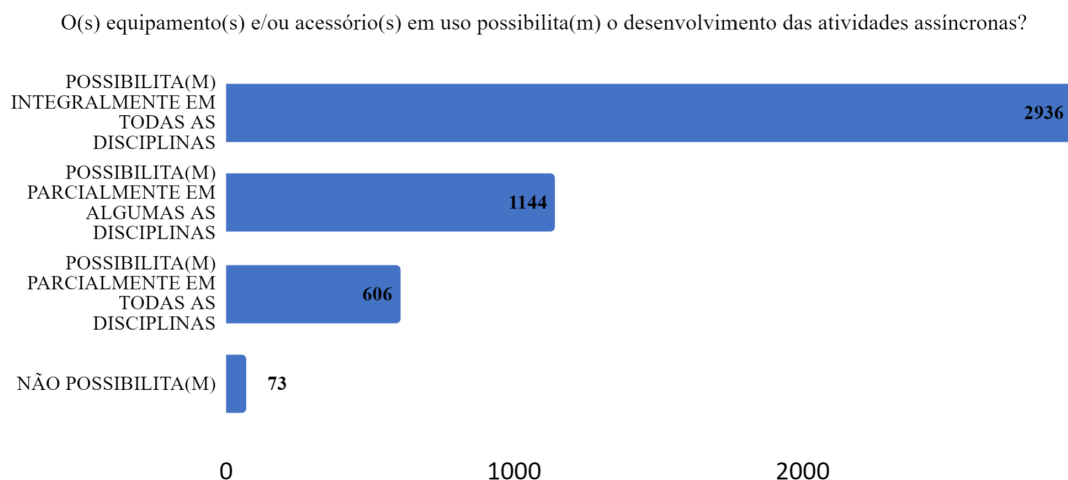


Gráfico 5. Possibilidade do desenvolvimento das atividades assíncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes)



Os gráficos mostram que os discentes, em sua maioria, possuem recursos básicos com computador, smartphone/celular e fone de ouvido para participarem do ERE. Para mais de 55% dos discentes que responderam ao questionário esses recursos são suficientes para desenvolvimento integral das atividades. Cabe salientar que os alunos que não possuem tais recursos para desenvolver as atividades, tão pouco teriam condições de responder ao questionário.

3.5.1.3 Técnicos Administrativos:

O Gráfico 6 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o técnico administrativo tem disponível para acessar as atividades remotas e o Gráfico 7 pergunta ao técnico administrativo se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para o realização das demandas solicitadas.

Gráfico 6. Acesso a atividades remotas com os equipamentos e/ou acessórios disponíveis (TAEs)

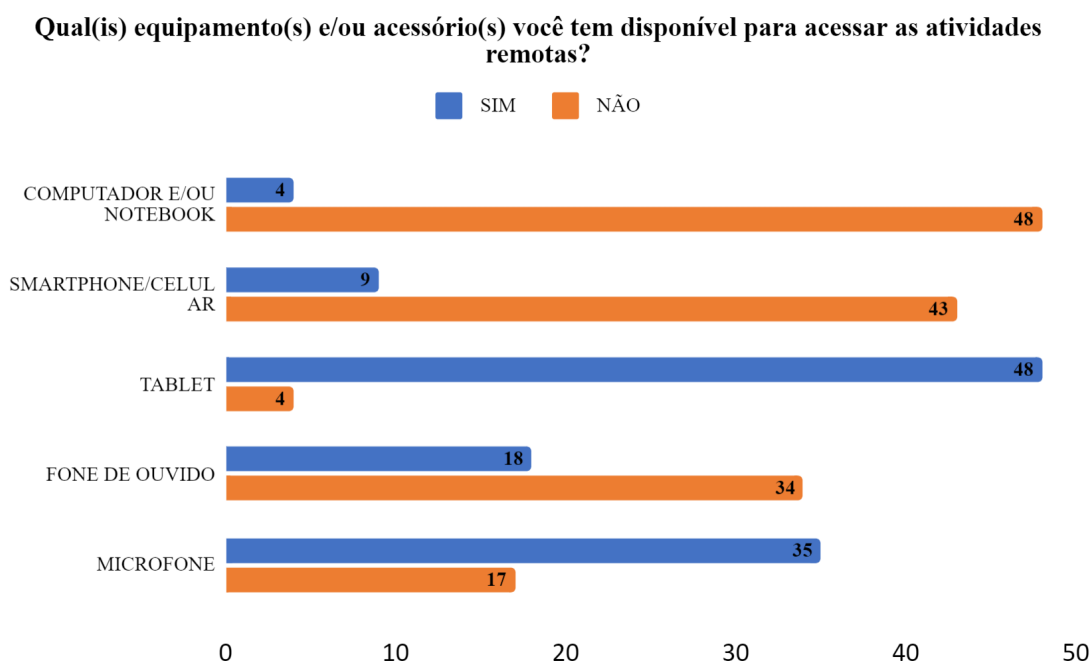
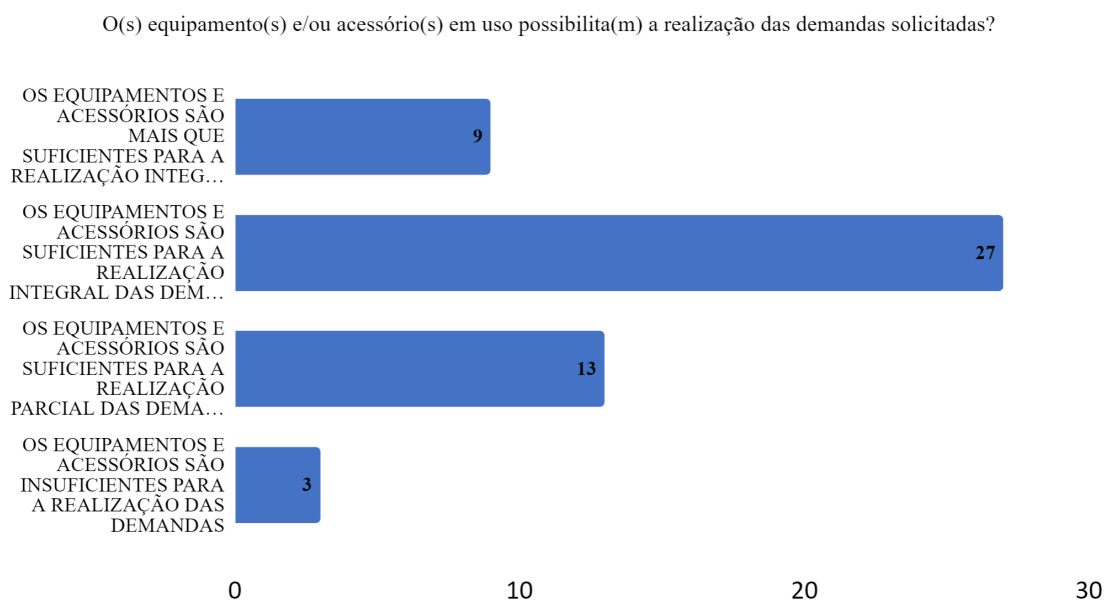


Gráfico 7. Realização das demandas solicitadas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (TAEs)



Os gráficos mostram que os técnicos administrativos, em sua maioria, utilizam o tablet como ferramenta de trabalho. Para a maioria, quase 70%, os recursos são suficientes ou mais do que suficientes para realizar as atividades demandadas.

4. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Conforme inciso X, do 3º artigo da Lei do SINAES, a "sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior" deve compor a autoavaliação institucional.

Para avaliar tal item a CPA optou por consultar o PDI e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), uma vez que grande parte da comunidade não lida diretamente com as questões orçamentárias e portanto, não tem conhecimento ou experiência para avaliar o item.

Conforme o PDI, a instituição "sempre teve suas contas avaliadas sem ressalvas exatamente pelo zelo com o qual cuida do equilíbrio orçamentário, patrimonial e de fluxo de caixa, estando o Relatório anual de Gestão Orçamentária disponível no site: www.tcu.gov.br.

Para ampliar a transparência sobre questões orçamentárias, o PDI traz as seguintes ações a serem priorizadas:

1. a Pró Reitoria de Administração deverá apresentar até abril de 2019, para ser apensado no Anexo VIII do presente PDI, o Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando as seguintes informações:

a. evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018);

b. execução financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018);

c. previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2019, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria);

d. estratégias de Gestão Econômico-Financeira a serem desenvolvidas durante a vigência do PDI 2019/2023;

8) deverá ser elaborado e publicizado, a partir de 2019, um Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento das pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão para fomentar ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão em cada Câmpus por meio de editais das pró-reitorias finalísticas; (PDI IFG, p.73, 2018)

Em resposta à CPA sobre as ações para o cumprimento do proposto no PDI (2019-2023) a PROAD apresentou o relatório a seguir:

"O demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira do item 1 da página 73 do PDI, os pontos "a e b" estão apresentados na Tabela 26 e o ponto "c" na Tabela 27. No ponto "d" que trata das estratégias de Gestão Econômico-Financeira a serem desenvolvidas durante a vigência do PDI 2019/2023 "a Pró-Reitoria de Administração vem adotando uma série de medidas de gestão econômico-financeira com o intuito de reduzir, principalmente, os gastos com o custeio e funcionamento da instituição, a exemplo dos projetos de eficiência energética que estão em execução nos Câmpus do IFG e também dos estudos promovidos, no âmbito do Colégio de Dirigentes, para reduzir os contratos. Dessa forma, a principal estratégia e política a ser desenvolvida pela Pró-Reitoria de Administração é focada na redução dos gastos com o funcionamento da instituição a fim de possibilitar a ampliação dos investimentos nas áreas finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Nos itens 8 e 9 "o fomento à ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como os aportes orçamentários que serão realizados, são definidos pelas respectivas Pró-Reitorias finalísticas, cumprindo à Pró-Reitoria de Administração apenas sua execução orçamentária e financeira."

Tabela 3: Evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2020					
	PREVISÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	456.535.684,00	468.769.472,00	494.678.544,00	495.086.446,56	483.072.108,11	445.470.414,57
Pessoal e Encargos Sociais	413.021.782,00	400.106.171,00	429.907.947,00	417.715.235,17	417.688.898,68	385.958.024,86
Outras Despesas Correntes - Obrigatória	13.006.841,00	17.651.904,00	20.083.725,00	18.759.522,83	65.383.209,43	59.512.389,71
Outras Despesas Correntes - Discricionária	30.507.061,00	51.011.397,00	44.686.872,00	58.611.688,56		
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.922,00	4.935.105,00	9.589.419,00	13.596.590,19	2.830.904,63	2.582.962,55
Investimentos	2.000.922,00	4.935.105,00	9.589.419,00	13.596.590,19	2.830.904,63	2.582.962,55
TOTAL	458.536.606,00	473.704.577,00	504.267.963,00	508.683.036,75	485.903.012,74	448.053.377,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTO				DESPESAS EMPENHADAS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	375.111.711,00	436.119.780,00	447.899.726,00	494.005.069,00	371.265.338,14	435.324.652,03	448.403.435,59	481.933.908,34
Pessoal e Encargos Sociais	306.075.215,00	368.336.225,00	382.036.241,00	421.355.028,00	303.125.652,64	367.686.294,48	379.366.147,46	406.417.275,47
Outras Despesas Correntes	69.036.496,00	67.783.555,00	65.863.485,00	72.650.041,00	68.139.685,50	67.638.357,55	69.037.288,13	75.516.632,87
DESPESAS DE CAPITAL	9.473.786,00	5.065.618,00	3.880.000,00	2.722.868,00	14.542.496,70	8.325.887,74	13.436.187,60	11.943.881,46
Investimentos	9.473.786,00	5.065.618,00	3.880.000,00	2.722.868,00	14.542.496,70	8.325.887,74	13.436.187,60	11.943.881,46
TOTAL	384.585.497,00	441.185.398,00	451.779.726,00	496.727.937,00	385.807.834,84	443.650.539,77	461.839.623,19	493.877.789,80

DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS			
2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
364.050.018,15	427.858.943,40	439.705.511,32	465.141.882,49	363.400.871,49	427.175.615,40	402.638.272,58	426.833.787,37
303.125.652,64	367.686.294,48	379.366.147,46	406.417.275,47	303.125.652,64	367.541.256,04	345.881.164,78	370.968.418,25
60.924.365,51	60.172.648,92	60.339.363,86	58.724.607,02	60.275.218,85	59.634.359,36	56.757.107,80	55.865.369,12
4.149.630,09	2.576.367,84	840.260,33	1.270.730,89	3.905.247,29	1.885.518,56	668.788,21	1.238.086,96
4.149.630,09	2.576.367,84	840.260,33	1.270.730,89	3.905.247,29	1.885.518,56	668.788,21	1.238.086,96
368.199.648,24	430.435.311,24	440.545.771,65	466.412.613,38	367.306.118,78	429.061.133,96	403.307.060,79	428.071.874,33

Tabela 4: Previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2020, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria).

Orçamento IFG Custeio e Investimento 2019 (Despesas Discricionárias) - Câmpus e Reitoria																
Item	Águas Lindas	Anápolis	Aparecida	Cidade de Goiás	Formosa	Goiânia	Goiânia Oeste	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Senador Canedo	Uruaçu	Valparaíso	Reitoria	Total
Capacitação	5.500,00	16.000,00	16.000,00	0,00	14.882,37	180.000,00	19.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	3.000,00	683.487,63	954.870,00
Funcionamento	1.243.514,52	1.936.000,00	1.955.425,42	1.512.934,25	1.919.055,50	9.023.129,34	1.327.435,67	1.537.343,01	2.075.020,34	2.152.052,74	1.793.267,47	1.122.591,23	2.270.687,42	1.255.619,48	9.341.214,61	40.465.291,00
Receita Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.312,00	1.590.312,00
Contribuições a Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.910,00	62.910,00
Imprensa e EBC	5.500,00	23.069,54	15.000,00	5.000,00	16.500,00	35.000,00	2.000,00	8.500,00	12.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	5.500,00	6.000,00	366.531,46	519.601,00
Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.534.425,00	8.534.425,00
Custeio	1.254.514,52	1.975.069,54	1.986.425,42	1.517.934,25	1.950.437,87	9.238.129,34	1.348.435,67	1.545.843,01	2.095.020,34	2.157.052,74	1.800.267,47	1.129.591,23	2.285.187,42	1.264.619,48	20.578.880,70	52.127.409,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.923,00	2.000.923,00
Total	1.254.514,52	1.975.069,54	1.986.425,42	1.517.934,25	1.950.437,87	9.238.129,34	1.348.435,67	1.545.843,01	2.095.020,34	2.157.052,74	1.800.267,47	1.129.591,23	2.285.187,42	1.264.619,48	22.579.803,70	54.128.332,00

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O relatório de autoavaliação da CPA constitui parte relevante do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), por isso, ano após ano se percebe o esforço de consolidação desse trabalho. A cada novo relatório, a Comissão junto à comunidade e à gestão do IFG vai tomando ciência da dimensão e das possibilidades que o processo de avaliação da instituição pode subsidiar, tanto no sentido de tomadas de decisão no âmbito da gestão administrativa, quanto no campo da gestão acadêmica.

Assim sendo, considerando as informações de cada eixo e dimensão de avaliação do Sinaes aqui analisadas, encerramos este relatório reafirmando os desafios e proposições de melhorias que temos pela frente enquanto instituição:

- Ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica não só sobre trabalho da CPA, bem como das possibilidades efetivas de transformação dos seus resultados em medidas efetivas para a melhoria em diversos âmbitos do IFG.
- Fortalecer os trabalhos da CPA em conjunto com as diversas comissões e instâncias administrativas do Câmpus.
- Aprimorar, com o apoio da Comunicação Social, a devolutiva da autoavaliação institucional para a comunidade acadêmica por meio da divulgação de relatórios transformados em cartilhas e infográficos.
- No âmbito estrutural, melhorar os laboratórios (infraestrutura, insumos e equipamentos); a climatização das salas de aulas e melhorar a climatização da biblioteca; a instalação de restaurante para comunidade acadêmica; garantir plena acessibilidade aos usuários do Câmpus; ampliar o acervo da biblioteca; a instalação da quadra poliesportiva; a instalação do auditório e demais prédios previstos para a implantação plena do Câmpus; ampliar os espaços de convivência, de lazer e arborização.
- Fomentar ações continuadas para enfrentamento de necessidades relativas à saúde mental de estudantes e servidores e, demais ações de segurança laboral para toda a comunidade acadêmica.

- Promover a inserção da comunidade acadêmica em discussões e ações que envolvam a erradicação do *bullying*, do racismo e do assédio moral, que promovam a inclusão e a permanência dos estudantes, e a diminuição dos índices de retenção e evasão.
- Ampliar a divulgação sobre instâncias e processos normativos relevantes para o IFG como: o PDI, o CONEPEX, a CIS, o SIC e a Ouvidoria, bem como de ações pontuais que fortaleçam a compreensão da comunidade acadêmica sobre a função e a responsabilidade social do IFG.

Os desafios são muitos, a organização institucional do IFG é complexa e desafiadora, e os melhores parceiros para essa empreitada são a comunidade de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, e a sociedade, que também ganha ao ter uma instituição científica de ensino fortalecida e capaz de contribuir para melhorar o contexto ao redor.

A CPA desempenha um importante papel ao esclarecer para a comunidade quais são as potencialidades e fragilidades da nossa instituição, e, principalmente, em dar subsídio para que as fragilidades sejam efetivamente sanadas. Por este motivo, a Comissão Própria de Avaliação está constantemente se reavaliando e se moldando para se adequar às melhores formas de prosseguir com o trabalho de encabeçar os processos de autoavaliação da nossa instituição.

O trabalho dessa comissão tem caráter reflexivo, democrático e participativo, e o nosso anseio é o desenvolvimento da cultura de avaliação nos agentes da comunidade acadêmica e o aprimoramento da transparência ativa e da gestão democrática.

Esperamos que este relatório, disponibilizado à comunidade acadêmica, nos traga a reflexão, e as transformações necessárias que nos proporcione o compromisso com a nossa missão institucional.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº006, de 31 de março de 2014.Regulamento da Comissão Propriedade Avaliação–

CPA.2014.Disponível em:<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

IFG. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023; 2018. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf

IFG. Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-da-informacao/4034-pda>

IFG. Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=4>

IFG. Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Ano Referência 2017), 2018.

IFSC. Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014.Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf

MEC.

Portaria Normativa nº40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolidados sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.